

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000 e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 (Projeto de Lei n.º 042/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PROPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

FAUSTO JÚNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1° - Fica denominada de "NEUSA DEL BUSSO" a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Sebastiana de Freitas Tozzo, s/n.º - Loteamento Catharina Galbiatti.

Parágrafo Único – Após a aprovação e publicação da denominação, a prefeitura terá um prazo de 30 dias para identificar o próprio público denominado.

- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.
- Art. 3° Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

	FAUSTO JUNIOR STOPA _ PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO I	NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
	MURILO D'AMIGO
	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO